



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

SEÇÃO DE AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS - PMZS

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fulcro no inciso VIII, Art. 72, da Lei n.º 14.133/21, autorizo a SALC realizar o processo de dispensa de licitação eletrônica, para aquisição de material de consumo (mudas de Capim Vetiver), para atender as necessidades da Vila Militar de Copacabana, de acordo com a requisição nº 35/2026 – SECTEC, de 22 de junho de 2026.

Rio de janeiro, 22 de junho de 2026.

GLAUBER JUAREZ SASAKI ACÁCIO – Cel
Prefeito Militar da Zona Sul